

Adita-se ainda o n.º 8.3, com a seguinte redacção:

«8.3 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área em que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(4HL) + (2FP) + (4EP)}{10}$$

em que:

HL = habilitações literárias;  
FP = formação profissional;  
EP = experiência profissional.

Pontuação:

Habilitações literárias:

Escolaridade obrigatória (Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro) — 12 valores;  
11.º ano — 14 valores;  
12.º ano — 16 valores;  
Superiores ao 12.º ano — 18 valores.

Formação profissional — na formação profissional ponderam-se as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso:

- 1) Serão considerados como formação a expressa em certificados ou diplomas passados por entidades reconhecidas;
- 2) Não serão considerados seminários, palestras e colóquios.

A pontuação terá como limite 20 pontos e será desenvolvida da seguinte forma:

Cursos até dezoito horas — 1 ponto;  
Cursos até trinta horas — 2 pontos;  
Cursos com mais de trinta horas — 3 pontos.

Experiência profissional — na experiência profissional será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades relacionadas com o lugar a prover, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(4A) + (3B)}{7}$$

em que:

A = tempo de serviço na função pública;  
B = experiência prestada nos cuidados de saúde primários.

Pontuação:

Até três anos de serviço — 12 valores;  
Até seis anos de serviço — 14 valores;  
Até nove anos de serviço — 16 valores;  
Até 12 anos de serviço — 18 valores;  
Mais de 12 anos de serviço — 20 valores.

Serão considerados anos completos.

Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e nela serão ponderados, com classificação de 0 a 20 valores, os seguintes factores:

- a) Motivação profissional — analisará as motivações dos candidatos face ao conteúdo e à exigência da carreira e da categoria em que se inserem;
- b) Capacidade de expressão — analisará e ponderará a percepção das questões colocadas, a sequência lógica de raciocínio e a fluência e a riqueza de expressão verbal;
- c) Sentido de responsabilidade — analisará e ponderará o empenhamento posto no exercício das suas funções e a assunção das responsabilidades e das consequências dos seus actos;
- d) Atitude comportamental face ao lugar a prover — analisa a atitude da categoria para a qual o concurso é aberto.»

Mantém-se em vigor o restante texto do aviso de abertura objecto da presente rectificação.

O prazo de candidatura é alargado por mais 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação desta rectificação.

27 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *A. Manuel Subtil*.

### Sub-Região de Saúde do Porto

**Despacho n.º 23 193/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Susana Manuela Sousa Cunha, enfermeira graduada no Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde — concedida a equiparação a bol-

seiro, em regime de tempo parcial, correspondente a dez horas semanais, de 29 de Setembro de 2005 a 24 de Fevereiro de 2006.

26 de Outubro de 2005. — Pela Direcção de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

### Centro de Histocompatibilidade do Norte

**Aviso n.º 9954/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de imuno-hemoterapia.* — 1 — Por despacho de 11 de Outubro de 2005 do director do Centro de Histocompatibilidade do Norte, no uso de competência própria, faz-se público que, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Norte, criado pelo Decreto-Lei n.º 110/83, de 21 de Fevereiro, rectificado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 99, de 30 de Abril de 1983, tendo a última alteração sido publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 237, de 11 de Outubro de 1999 (Portaria n.º 886/99).

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) São ainda condições preferenciais trabalhos desenvolvidos na área de transplantação, bem como experiência em genética molecular e imunogenética.

4 — O local de trabalho situa-se no Centro de Histocompatibilidade do Norte, Pavilhão Maria Fernanda, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-467 Porto, bem como noutras instituições com as quais este Centro tenha ou venha a estabelecer acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de horário de trabalho será o afecto ao normal funcionamento do Centro de Histocompatibilidade do Norte.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora do Centro de Histocompatibilidade do Norte e entregue pessoalmente (das 9 horas às 17 horas e 30 minutos) nos serviços administrativos do Centro, na direcção constante do n.º 4 do presente aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Centro de Histocompatibilidade do Norte, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) A categoria profissional e o estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) A referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) A indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) O endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea *c*) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no placard do Centro de Histocompatibilidade do Norte, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar no caso de funcionários ou agentes.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Dias Alves, directora do Centro de Histocompatibilidade do Norte.

Vogais efectivos:

Dr. Álvaro Ferreira Cunha Monteiro, director de serviço de imuno-hemoterapia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr.ª Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais, directora do Centro de Histocompatibilidade do Centro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Borges Oliveira Martins Calado, assistente graduada de imuno-hemoterapia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr.ª Maria Luísa Borrega Lopes Santos Teixeira Carrondo, chefe do serviço de sangue do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Outubro de 2005. — A Directora, *Maria Helena Alves*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

**Aviso n.º 9955/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 34.º da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar na categoria de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro transitório do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 18 de Janeiro de 2005, devidamente homologada por despacho de 30 de Setembro de 2005 do director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competências delegadas:

Valores

1.º Augusto Manuel Silvestre Dias Ribeirinho	17,60
2.º Sofia Alexandra Pereira Pinheiro	16,96
3.º Isabel Maria Pais Camelo	16,72
4.º Helena Maria Ferreira Cantante	16,65
5.º Carla Marina Barbosa Proença Alves Domingues Maia	16,63
6.º Helena Benvinda da Silva Fernandes Monteiro Nunes	16,61
7.º Luísa Maria Camilo Teixeira Pinto Elyseu da Silva Violante	16,01

8.º Maria Isabel Duarte Alves	15,73
9.º Sílvia Luísa Santos Gonçalves Lourenço	14,43
10.º Maria Manuel Azinhaga Remo de Noronha	14,41
11.º Elisabete Mota dos Santos Margarido Afonso de Deus	13,91
12.º Ana Cristina de Jesus Pereira	13,03
13.º Vanda Lúcia Andrade Spencer Brito de Sousa	12,94
14.º Guilherme Eurico Pereira Calado	12,09

Nos termos do n.º 35.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso administrativo para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

**Aviso n.º 9956/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 34.º da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para três lugares na categoria de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, devidamente homologada por despacho de 26 de Outubro de 2005 do director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competências delegadas:

Valores

1.º Sofia Alexandra Pereira Pinheiro	16,7
2.º Helena Benvinda da Silva Fernandes Monteiro Nunes	14,7
3.º Augusto Manuel Silvestre Dias Ribeirinho	13,9
4.º Marisa Teixeira da Silva	13,6
5.º Sílvia Luísa Santos Gonçalves Lourenço	13,4
6.º Helena Maria Ferreira Cantante	13,2
7.º Ruth Eugénia Sanches Semedo Correia	12,8
8.º Isabel Maria Pais Camelo	12,7
9.º Carla Marina Barbosa Proença Alves Domingues Maia	12,6
10.º Elisabete Mota dos Santos Margarido Afonso Deus	12,4
11.º Maria Manuel Azinhaga Remo de Noronha	12,1
12.º Luísa Maria Camilo Teixeira Pinto Elyseu da Silva Violante	12
13.º Ana Catarina da Franca Pereira (a)	11,9
14.º João Paulo Rodrigues Caixinha (a)	11,9
15.º Eugénio Duarte Nóbrega Dias	11,6
16.º Vanda Lúcia Andrade Spencer Brito de Sousa	11,1
17.º Vítor Manuel Abrantes Amaral	10,9
18.º Ana Cristina de Jesus Pereira	10,8

(a) Desempate pela classificação na avaliação final do internato complementar.

Nos termos do n.º 35.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso administrativo para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano 1150-199 Lisboa.

27 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

### Centro Hospitalar de Torres Vedras

**Aviso n.º 9957/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de provimento para assistente de urologia.* — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, em conformidade com o disposto nos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente da carreira médica hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração deste Centro Hospitalar e em conformidade com a aprovação do plano anual de concursos de pessoal médico pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 13 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso institucional interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de assistente de urologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras, aprovado pela Portaria n.º 907/91, de 4 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 134/93, de 6 de Fevereiro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras pela Portaria n.º 1295/2001, de 17 de Novembro.